



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
[NOME DA UNIDADE JUDICIÁRIA]

Processo n.:	
Órgão Julgador:	
AUTOR:	
Advogado(s):	(OAB:BA)
REU:	
Advogado(s):	(OAB:BA)

DESPACHO

Vistos etc.

Tendo em vista o tempo em que o feito está paralisado, sem qualquer promoção da parte, intime-se a parte autora, pessoalmente, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo, enfim, a providência processual que entender adequada ao estado do processo.

Saliente-se que seu silêncio importará em expressão tácita de desinteresse e acarretará a extinção do processo sem resolução do mérito com fundamento no art. 485, inciso VI, do CPC.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa.

Advirta-se que a qualquer tempo o interessado poderá pedir o desarquivamento do processo e retomar o seu curso, até final julgamento.

Intime-se. Cumpra-se.

LOCAL, DATA
NOME DO(A) MAGISTRADO(A)
JUIZ(A) DE DIREITO